



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/ CPP/PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, considerando a Resolução nº 060/2018-CONSUN/UEMASUL, que disciplina a concessão de Estágio não Obrigatório, A Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Estadual nº 10.525/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para **Estágio não obrigatório**, destinado ao **cadastro reserva**, para atender à Assessoria de Comunicação da Reitoria, conforme o Apêndice II.

I. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Ser estudante da UEMASUL, ou de outras IES públicas ou privadas.
- 1.2 Ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da carteira de identidade ou documento equivalente, com foto.
- 1.3 Ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado na data da inscrição.
- 1.4 Estar regularmente matriculado do 3º ao penúltimo período do curso, comprovado por meio do documento de matrícula ou declaração.
- 1.5 Não ter sido estagiário desta IES, comprovado por meio de auto declaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga.
- 1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga.
- 1.7 Ter Currículo *Lattes* comprovado.



II. DA INSCRIÇÃO

2.1 Podem se inscrever acadêmicos/discentes dos cursos de graduação em Comunicação Social, conforme especificado nos Apêndices II deste Edital.

2.2 **Data e Local:** As inscrições serão realizadas no período de **8 a 15 de julho de 2019**, na Divisão de Estágio e Monitoria da UEMASUL, *campus* Imperatriz (no horário das **08 às 12h e das 14 às 18h**).

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto.
- b) Histórico acadêmico, parcial atualizado.
- c) Comprovante ou declaração de matrícula.
- d) Autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga, afirmando não ter sido estagiário na UEMASUL e não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (Apêndice III).
- e) Currículo *Lattes* comprovado.

III. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por servidores da UEMASUL, neste caso, serão 2 (dois) docentes e um técnico administrativo, designados pela PROGESA.

3.2 A seleção compreende 4 (quatro) etapas e constará de:

- a) Análise dos requisitos de inscrição (o candidato que por ventura deixar de entregar algum documento do item 2.3, será automaticamente desclassificado).
- b) Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (Apêndice IV).
- c) Análise do Currículo (Apêndice V).
- d) Entrevista (Apêndice VI).

3.2.1 A entrevista é uma das etapas mais importantes da seleção. Ela será realizada no auditório da UEMASUL, no turno matutino (das 09 às 12h) e no vespertino (das 14 às 18h).

3.2.2 Será publicada uma lista, indicando o horário da entrevista de cada candidato com inscrição deferida.

IV. CRONOGRAMA

4.1 A seleção e realização das provas seguirá o constante no cronograma do Quadro 01.



Quadro 01- Cronograma das etapas do processo de seleção

DATA/ PERÍODO	EVENTO
08 a 15 /07/2019	Período de inscrições
17 /07/2019	Resultado da análise das inscrições
19 /07/2019	Dia para recurso contra o indeferimento de inscrição
22 /07/2019	Divulgação do resultado da interposição de recurso
24 /07/2019	Entrevista
26 /07/2019	Dia para recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.
29 /07/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo
31 /07 a 06 /08/2019	Convocação dos primeiros candidatos, para assinatura do Termo de Compromisso.

Obs. Os candidatos serão convocados, conforme a necessidade da Instituição.

V. DOS RESULTADOS

5.1 Será considerado aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, média 7,0 (sete) nos critérios explicitados no item 3 deste edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- Maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso.
- Currículo *Lattes* comprovado em atividades condizentes à vaga pleiteada.
- O aluno com matrícula mais antiga no curso, ao qual estiver vinculado.

5.3 Da realização da seleção, a comissão examinadora elaborará relatório conclusivo.

5.4 Não havendo aprovação de candidatos para o preenchimento do cadastro de reserva, de que se trata este Edital, o setor poderá pleitear a realização de nova seleção no prazo de 30 (trinta) dias.

5.5 Os candidatos que forem aprovados e convocados, exercerão a função de estagiário por um período de um (1) ano. O cadastro de reserva tem validade de 2 (dois) anos. Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade da Instituição, seguindo a lista de classificação.

VI. DA CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

6.1 A jornada de atividade do estágio será de 6 (seis) horas diárias, e 30 (trinta) horas semanais.

6.2 A duração do estágio será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário portador de deficiência, em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

6.3 O turno e horário de atividade do estagiário encontram-se no Apêndice I.

6.4 O estagiário receberá, da UEMASUL, bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais complementares e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados nos murais do órgão responsável pela realização, nos endereços aqui indicados, e disponibilizados no endereço eletrônico: www.uemasul.edu.br.

7.2 Havendo desistência ou desligamento de estagiários, após início das atividades, serão convocados os estudantes aprovados, conforme cadastro de reserva, em ordem decrescente de classificação, quando houver.

7.3 O cadastro de reserva resultante do processo seletivo terá prazo de validade de 02 (dois) anos. A contar da data da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo.

7.4 É facultada ao candidato a interposição de recurso das decisões (Apêndices VII e VIII), conforme eventos no cronograma previsto no item 4 deste Edital, estritamente nos casos indicados e no prazo ali assinalado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido aos órgãos responsáveis, referidos no item 2 deste Edital. O recurso somente será recebido se contiver, claramente, os fatos e fundamentos que o justifique, contendo, ainda, o nome do candidato, número da inscrição e demais dados para contato.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica-PROGESA.

Imperatriz, 04 de julho de 2019.

Prof^a. Ma. Regina Célia Costa Lima
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

Visto do Reitor em exercício



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/ CPP/PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE I - NÚMERO DE VAGAS

SETOR	SETOR DE ATENDIMENTO	TURNO DO TRABALHO	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
ASCOM	Assessoria de Comunicação - ASCOM	Matutino	Das 07h às 13h	04
		Vespertino	Das 13h às 18h	04
		Vespertino/Noturno	Das 16h às 22h	04
TOTAL				08



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/ CPP/PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE II - SETOR DE ATENDIMENTO E EXIGÊNCIAS

SETOR	SETOR DE ATENDIMENTO	EXIGÊNCIAS	
		CURSO	PERFIL
Reitoria / UEMASUL	Assessoria de Comunicação	Acadêmicos do curso de Jornalismo	O candidato deve ter habilidade/familiaridade com: <ul style="list-style-type: none">• Laboratório em Assessoria.• Laboratório de Fotografia.• Laboratório de Telejornalismo.• Redação Jornalística.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/ CPP/PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____ discente
do Curso de _____ da _____,
declaro para os devidos fins, que até o presente momento não fui estagiário/a na modalidade não
obrigatória e remunerada na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão
(UEMASUL) e, não possuo vínculo empregatício, ou outra forma de remuneração.

Declaro ainda estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração,
estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Imperatriz, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

**APÊNDICE IV - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COEFICIENTE DE
RENDIMENTO (CR)**

Coefficiente de Rendimento (CR)	Nota
Entre 6,0 e 6,9	7,0
Entre 7,0 e 7,9	8,0
Entre 8,0 e 8,9	9,0
Entre 9,0 e 10,0	10,0



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/CPP/PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE V - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Extensão.

Item	Descrição	Pontuação por item	Total de pontos
Até 4 semestres	Participação em monitoria voluntária ou remunerada	2,0 pontos	
Até 4 semestres	Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou Extensão	2,5 pontos	
Até 4 projetos	Participação como colaborador e/ou voluntário em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,5 pontos	
Até 6 trabalhos	Apresentação de trabalho completo em Evento científico	5,0 pontos	
Até 6 resumos	Apresentação de Resumo expandido em Eventos Científicos	1,5 pontos	
Até 4 resumos	Apresentação de Resumo simples em Eventos Científicos	0,5 ponto	
TOTAL			

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO			
Pontuação do Currículo	Nota	Pontuação do Currículo	Nota
Entre 100 e 91 pontos	10,0	Entre 50 e 41 pontos	5,0
Entre 90 e 81 pontos	9,0	Entre 40 e 31 pontos	4,0
Entre 80 e 71 pontos	8,0	Entre 30 e 21 pontos	3,0
Entre 70 e 61 pontos	7,0	Entre 20 e 11 pontos	2,0
Entre 60 e 51 pontos	6,0	Entre 10 e 00 pontos	1,0



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE VI - ENTREVISTA

Crítérios	Nota
Segurança e Comunicação	2,5
Apresentação e Postura	2,5
Motivação	2,5
Perfil adequado à vaga	2,5
TOTAL	10,0



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/ CPP/ PROGESA/ UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE VII – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:		
Nº do CPF:	Nº do NIS:	
Nº do RG:	Órgão Expedidor:	Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:	
Data da entrega:	Hora da entrega:	
Nº da inscrição:		
Responsável pela entrega: () Candidato () Procurador (Anexar Procuração)		

Interponho recurso contra o indeferimento da inscrição referente ao que consta no Edital nº 086/2019-DEM/ CPP/ PROGESA/ UEMASUL e solicito reanálise, anexando documentação comprobatória de enquadramento no que assegura o que estabelece este Edital.

Data e Assinatura

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/ CPP/ PROGESA/ UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE VII – RECIBO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Data ___/___/2019

Nome completo do candidato:
Nº de inscrição:

Recebemos do candidato acima identificado, o recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme consta no Edital.

Data, Assinatura e Carimbo



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/ CPP/ PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE VIII – RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	
Número do RG:	
E-mail:	Número do telefone:
Data da Entrega:	Hora da entrega:
Nº da inscrição:	
Responsável pela entrega: () Candidato () Procurador () (Anexar Procuração)	

- Fundamentar o recurso contra o resultado.

Interponho recurso contra o resultado do processo de seleção ao que consta neste Edital.

Data e Assinatura

- Via da Instituição

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP DIVISÃO DE ESTÁGIO E
MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 086/2019 - DEM/ CPP/ PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
CADASTRO RESERVA**

APÊNDICE VIII – RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome completo do candidato:
Nº de inscrição:

Recebemos do candidato acima identificado, o recurso contra o resultado do processo de seleção, ao que consta no Edital nº 086/2019.

Data, Assinatura e Carimbo

- Via do Candidato